



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**  
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

### RESOLUÇÃO Nº 003/2017

**EMENTA:** Institui percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2017.2 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo da AESGA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3445/2006, regulamenta os percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação pagas pelos discentes, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2017.2, além daqueles já previstos em contrato de prestação de serviço educacional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder para o semestre 2017.2, os seguintes percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação pagas por todos os discentes das faculdades integrantes da AESGA, além daqueles já constantes no instrumento de contrato de prestação de serviços educacionais:

**I** – 15% (quinze por cento) de desconto na primeira mensalidade (matrícula), para todos os discentes – ingressantes e veteranos, desde que seja paga até o dia 12 de julho de 2017, para os ingressantes; e de 12 a 18 de julho de 2017, para os veteranos. Os remanejados, com o mesmo desconto, desde que paga até dia 14 (1ª lista), 17 (2ª lista), e 19 (3ª lista) de julho de 2017, ficando estabelecido que após todas as datas referidas não haverá nenhum desconto, de forma que o valor passará a ser integral, com incidência de juros e multa, exceto o disposto no inciso III deste artigo;

**II** – 15% (quinze por cento) de desconto nas cinco últimas mensalidades, exceto matrícula, para todos os discentes – ingressantes e veteranos, desde que sejam pagas até a data de 25 de cada mês (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2017;

**III** – 10% (dez por cento) de desconto na matrícula dos veteranos, desde que sejam pagas no período de 19 a 24 de julho de 2017, ficando estabelecido que após este período até o dia 28 de julho de 2017 o valor da matrícula será integral.

**IV** – 10% (dez por cento) de desconto nas cinco últimas mensalidades, exceto matrícula, para todos os discentes – ingressantes e veteranos, desde que sejam pagas até o último dia do mês (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2017, ficando estabelecido que após a data de vencimento – 10 de cada mês (salvo dezembro – dia 30), o valor passará a ser integral, com incidência de juros e multa;

Av. Caruaru, 508 - São José - CEP 55295-380 | Garanhuns – PE  
(87) 3761.1596 | 3761.1156 | CNPJ: 11.224.920/0001-00

www.aesga.edu.br



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA  
FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS - FDG  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vigente apenas para o segundo semestre de 2017 (2017.2).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 06 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
INTIME-SE.

*Eusileide Suianne R. Rogrigues de Melo*  
Eusileide Suianne Rogrigues Lopes de Melo  
Presidente da AESGA

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

*Zaqueu Neum Lins*  
Zaqueu Neum Lins  
Representante do Poder Legislativo  
Conselho Administrativo da AESGA

*Priscilla Belens Moreira*  
Priscilla Belens Moreira  
SUPLENTE - Repres. Poder Executivo  
Conselho Administrativo da AESGA

*Krystal de Alcântara Notaro*  
Krystal de Alcântara Notaro  
Coordenadora da FACEG  
Conselho Administrativo da AESGA

*Verulúcia Mª de A. Barbosa*  
Verulúcia Mª de A. Barbosa  
Coordenadora do FDG  
Conselho Administrativo da AESGA

*Alberto Lobo Pedrosa*  
Alberto Lobo Pedrosa  
Representante Docentes FAGA  
Conselho Administrativo da AESGA

*Márcio Tenório Chaves*  
Márcio Tenório Chaves  
Representante Docentes FAHUG  
Conselho Administrativo da AESGA

*Carlos Eduardo de Oliveira*  
Carlos Eduardo de Oliveira  
SUPLENTE - Repres. Docentes FACEG  
Conselho Administrativo da AESGA

*Paula Colábria da Silva Lima*  
Paula Colábria da Silva Lima  
Representante Docentes FDG  
Conselho Administrativo da AESGA

*Lilyan Barbosa de M.C. Ferreira*  
Lilyan Barbosa de M.C. Ferreira  
Representante Servidores Administrativos  
Conselho Administrativo da AESGA